

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir o Sr. Ademar Lucena Moreira, morador do município de TABAPORÃ - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

3º SUPLENTE DE DIRETORIA do Sindicato Rural de Tabaporã. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual